



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 090/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo n.º 2017.7.001491-3, que tem por requerente a Dr.ª **MARÍLIA MITIE YOSHIDA**, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cianorte-PR;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA PUNITIVA** para apuração de eventual responsabilidade do servidor **ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ**, Oficial de Justiça da Comarca de Dom Eliseu, quanto à mora no cumprimento e devolução de Carta Precatória – Processo n. 0004787-22.2016.8.14.0107.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **THIAGO CENDES ESCÓRCIO**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Dom Eliseu, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2017.

Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior